

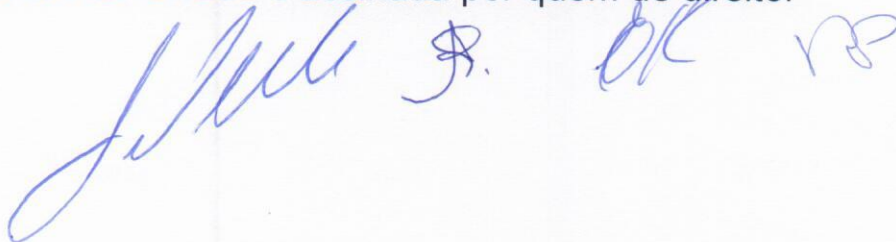
**Ata nº 022/2024**  
**Comissão de Constituição, Justiça e Redação.**

Aos doze dias do mês de agosto de dois mil e vinte e quatro (12.08.2024), as dezenove horas e trinta minutos (19:30), nas dependências da Câmara Municipal, reuniram-se os Vereadores Andréa Cristina de Oliveira/PDT, (Presidenta), Elder Knapp/MDB, Leonel Adler/PDT e Veleda de Paula/Republicanos, membros da Comissão de Constituição, Justiça e Redação a fim de analisar e emitir parecer aos seguintes projetos:

- **Projeto de Lei nº 040/2024**, de 30.07.2024, de autoria do Poder Executivo, que: "Autoriza o Município celebrar Termo de Convênio com a Faculdades Ideau, para o desenvolvimento do Programa de Estágios Curriculares".

- **Projeto de Lei nº 041/2024**, de 1º.08.2024, de autoria do Poder Executivo, que: "Autoriza o Poder Executivo a contratar servidores por tempo determinado, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público".

Após análise, a Presidenta nomeou como Relator o Vereador Elder Knapp/MDB a qual emitiu **Parecer Favorável** – ***"Considerando que os projetos se revestem de boa forma constitucional, legal e jurídica, possuindo correta técnica legislativa, merecendo ser votado nas condições em que foram encaminhado, opino favoravelmente à sua apreciação"***. Os demais membros da comissão acolheram ao parecer sem alterações. Nada mais havendo a se tratar, foram encerrados os trabalhos e vai a presente Ata lavrada e assinada por quem de direito:




## COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO


**Projeto de Lei nº 041/2024**  
**De 1º.08.2024**  
**De autoria do Poder Executivo**


**EMENTA:** "Autoriza o Poder Executivo a contratar servidores por tempo determinado, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público".

**PARECER:** "Considerando que o projeto se reveste de boa forma constitucional, legal e jurídica, possuindo correta técnica legislativa, merecendo ser votado nas condições em que foi encaminhado, opinamos favoravelmente à sua apreciação".

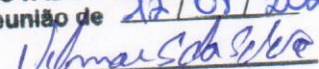
**Sala das Sessões, 12 de agosto de 2024.**

  
Ver<sup>a</sup>. Andrea Cristina de Oliveira/PDT (Presidenta)

  
Ver. Elder Knapp/MDB (Membro)

  
Ver. Leonel Adler/PDT (Membro)

  
Ver<sup>a</sup>. Veleda de Paula/Republicanos (Membro)

Câmara Mun. de Santo Antônio do Planalto  
**APROVADO POR UNANIMIDADE**  
Na reunião de 12/08/2024  
  
Ver. WILMAR SOARES DA SILVA

**Ata nº 022/2024**  
**Comissão de Orçamento, Finanças e Tributação.**

Aos doze dias do mês de agosto de dois mil e vinte e quatro (12.08.2024), as dezenove horas e trinta minutos (19:30), nas dependências da Câmara Municipal, reuniram-se os Vereadores Cezar Formentini/PDT (Presidente), Douglas Rafael Allebrand/Republicanos, Maikon Luz Vicente/PDT e Vilson Altmann/MDB, membros da Comissão de Orçamento, Finanças e Tributação, a fim de analisar e emitir parecer aos seguintes projetos:

- **Projeto de Lei nº 040/2024**, de 30.07.2024, de autoria do Poder Executivo, que: "Autoriza o Município celebrar Termo de Convênio com a Faculdades Ideau, para o desenvolvimento do Programa de Estágios Curriculares".

- **Projeto de Lei nº 041/2024**, de 1º.08.2024, de autoria do Poder Executivo, que: "Autoriza o Poder Executivo a contratar servidores por tempo determinado, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público".

Após análise, o Presidente nomeou como relator o Vereador Maikon Luz Vicente/PDT o qual emitiu **parecer favorável** – "**Considerando que os projetos estão de acordo com as legislações financeira, orçamentária e tributária, opino favoravelmente à sua apreciação**". Os demais membros da comissão acolheram ao parecer sem alterações. Nada mais havendo a se tratar, foram encerrados os trabalhos e vai a presente Ata lavrada e assinada por quem de direito:

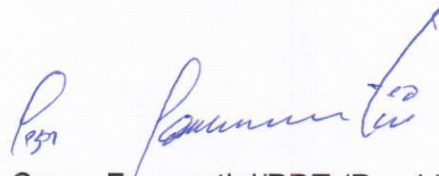
## COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO

**Projeto de Lei nº 041/2024**  
**De 1º.08.2024**  
**De autoria do Poder Executivo**

**EMENTA:** “Autoriza o Poder Executivo a contratar servidores por tempo determinado, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público”.

**P A R E C E R:** “Considerando que o projeto está de acordo com as legislações financeira, orçamentária e tributária, opinamos favoravelmente à apreciação do mesmo”.

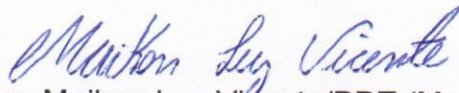
**Sala das Sessões, 12 de agosto de 2024.**




Ver. Cezar Formentini/PDT (Presidente)




Ver. Douglas Rafael Allebrand/Republicanos (Membro)



Ver. Maikon Luz Vicente/PDT (Membro)



Ver. Wilson Altmann/MDB (Membro)

Câmara Mun. de Santo Antônio do Planalto  
**APROVADO POR UNANIMIDADE**  
Na reunião de 12/08/2024  
  
Ver. VILMAR SOARES DA SILVA